DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Atos Administrativos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.09.26 08:13:00 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016, DE 20/09/2016.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659/SP.

CONTRATADA: BRUNA GRACIANO SARDINHA PONTES, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 46.827.120-X, inscrita no CPF/MF sob nº 334.163.178-07, detentora do NIT nº 26780824206, residente e domiciliada na cidade de Pirangi, SP, à Rua Adriano Scardelato, n° 534.

OBJETO: Prestação de serviços de Psicóloga na Casa de Acolhimento de Menores, conforme processo seletivo administrativo n° 01/2016.

SALÁRIOS: A título de contraprestação dos serviços de Psicóloga, pagar-se-á, a contratada, os salários mensais equivalentes à referência 32 do quadro de pessoal, salário de R$ 2.271,88 (dos mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: A duração do presente contrato será pelo período de 12 meses, contados a partir de 20 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 19 de Setembro de 2017;

JORNADA: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 20 (vinte) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: O contrato temporário é celebrado com fundamento nas disposições da Lei nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, Artigo 2º, Inciso VIII, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo nº 01/2016 publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Pirangi, página 06, de 17/06/2016 e homologado pelo Decreto nº 2704//2016, de 27/06/2016, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 163, pag.3, de 28 de junho de 2016.

REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

EXCEPCIONAL

INTERESSE: Em razão da necessidade de dar cumprimento e suporte as obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal, na prestação de serviços de psicóloga, junto a Casa de Acolhimento de Menores deste município.

FORO: Fica eleito o Foro Distrital de Pirangi – Comarca de Monte Alto/SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI, 20 de setembro de 2016.

CONTRATANTE:

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

BRUNA GRACIANO SARDINHA PONTES

TESTEMUNHAS:

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Silvana Benedita Fâncio

RG. 15.320.084

Código Localizador: I2FULJ+H